

**PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS
NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS –
PROFLETRAS, DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/CAMPUS MATA
NORTE NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO SEGUNDO SEMESTRE
LETIVO DE 2023**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, unidade da Universidade de Pernambuco – UPE/*Campus* Mata Norte, Nazaré da Mata, PE, torna público o Processo Seletivo para a solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação, para o 2º semestre letivo de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e a creditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção específica, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1 Portadores de diploma de graduação em Letras de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES; e/ou

2.2 Discentes de Pós-Graduação da UPE e de qualquer outra IES;

2.3 Professores de língua portuguesa/literatura da Educação Básica.

3. SELEÇÃO:

3.1 A seleção será por disciplina e cada candidato poderá concorrer a até **duas disciplinas**, dentre as ofertadas para 2023/2. (Anexo I).

3.2 Será necessária inscrição prévia junto ao PROFLETRAS, mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/ewfp5etuB2j4LFZY8> **(inserir documentos listados no item 5.2). Copie e cole o link na barra de endereços do seu navegador.**

3.3 O período de inscrição é de **17/07 a 17/08/2023**.

3.4 **Poderão se inscrever como alunos especiais na UPE, nas disciplinas optativas, alunos regulares do Profletras de outras unidades.**

3.5 Serão priorizados na seleção inscritos que já estão cursando Pós-Graduação e/ou são professores de língua portuguesa na Educação Básica.

3.6 Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado dos aprovados na seleção para aluno especial será divulgado dia 18/08/2023 no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-mn-profletras/index.php/pt/> e e-mail.

4.2 Não repassaremos informações sobre a lista de aprovados por telefone. Não haverá lista de espera.

5. DA MATRÍCULA

Resolução CEPE Nº 017/2014

5.1 Os candidatos aprovados deverão preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado via e-mail do Programa: profletras.matanorte@upe.br, no período de **21 e 22 de agosto de 2023 (até 18 horas)**.

5.2 No ato da matrícula é indispensável o reenvio para o endereço de e-mail profletras.matanorte@upe.br, em um único arquivo PDF, dos seguintes documentos:

- Cópia do diploma do curso de graduação em Letras ou declaração de conclusão de curso de graduação em Letras;
- Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF (é possível tirar a segunda via no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>);
- Se for estrangeiro, cópia do RNE ou cópia da folha de identificação do passaporte;
- Cópia do título de eleitor;
- Foto 3X4 ou uma foto recente de rosto, em formato .jpg e com boa resolução, no seguinte modelo: posição 'de frente', com fundo branco, sem outras pessoas próximas. Não enviar fotos sem camisa, com boné, máscara ou com a mão no rosto;
- Cópia do certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Carta de intenção direcionada ao professor/a da disciplina descrevendo motivos que o levaram a fazer inscrição na disciplina como aluno especial.

6. INÍCIO DAS AULAS:

Resolução CEPE Nº 017/2014

6.1. Para os aprovados e matriculados as aulas terão início a partir de **23/08/2023**. Aulas serão presenciais em dois dias da semana – quarta-feira e quinta-feira.

7. Conforme normas do PROFLETRAS, a categoria de aluno especial não envolve qualquer vínculo com o Programa desta IES, a não ser o curso de uma ou mais disciplinas. Alunos especiais não são, dessa forma, alunos regularmente matriculados e vinculados ao PROFLETRAS.

NAZARÉ DA MATA, 12 de julho de 2023.

Coordenação do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS
UPE/Campus Mata Norte

ANEXO I

**DISCIPLINAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM LETRAS - PROFLETRAS/UPE/Campus Mata Norte
2º SEMESTRE DE 2022**

Disciplina: GRAMÁTICA, VARIAÇÃO E ENSINO
Docentes responsáveis: Prof. ^a Dr. ^a Rossana Henz
Quantidade de créditos: 04
Carga horária: 60 horas
Área de Concentração(s): Linguagens e Letramentos
Ementa: Avaliação de gramáticas pedagógicas. Análise epilinguística e metalinguística considerando os fenômenos gramaticais mais produtivos e mais complexos na ampliação da competência comunicativa dos alunos na escuta, na leitura e na produção de textos orais e escritos. Proposições metodológicas para elaboração de material didático.
Dia: Quinta-feira - Horário: 9h às 13h
Vagas: 4 (quatro)

Disciplina: LITERATURA E ENSINO
Docentes responsáveis: Prof. Dr. Josivaldo Custódio da Silva e Prof. ^a Dr. Gisele Pereira de Oliveira
Quantidade de créditos: 04
Carga horária: 60 horas

Área de Concentração(s): Linguagens e Letramentos
Ementa: Concepções de Literatura e suas implicações no processo de ensino - nível Fundamental. A seleção do texto: entre tradicionais, contemporâneos e representativos das perspectivas multiculturais. Ensino das literaturas de matrizes africanas e indígenas. A literatura no ensino fundamental: texto e leitor no jogo da construção de sentidos. Ler e escrever literatura na escola: em torno da experiência estética. A leitura literária na formação integral de um sujeito que se faça consciente de seu papel como agente histórico. O professor como mediador do processo de leitura da obra literária. Relações da Literatura com outras áreas: mediações interartísticas no processo de Ensino da Literatura. Proposições para elaboração de materiais e de projetos para o Ensino de Literatura na Educação Básica. Processos de avaliação do Ensino de Literatura.
Dia: Quarta-feira - Horário: 9h às 13h
Vagas: 4 (quatro)

Disciplina: Gêneros Discursivos e/ou Textuais nas Práticas Sociais
Docentes responsáveis: Prof. Dr. Benedito Bezerra
Quantidade de créditos: 04
Carga horária: 60 horas
Área de Concentração(s): Linguagens e Letramentos
Ementa: Os gêneros discursivos e/ou textuais nos estudos da linguagem. Abordagens teórico-metodológicas do gênero no ensino-aprendizagem. A pesquisa em sala de aula com gêneros discursivos e/ou textuais.
Dia: Quarta-feira - Horário: 14h às 17h
Vagas: 4 (duas)